



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2021 – DISPENSA N° 03/2021

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2021, DISPENSA N° 03/2021 a aquisição de certificado digital, tipo e-CNPJ A3, com validade de 3 anos, para uso deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando que, o e-CNPJ é um documento eletrônico em forma de certificado digital, que garante a autenticidade e a integridade na comunicação entre pessoas jurídicas e a Receita Federal do Brasil (RFB), funcionando exatamente como uma versão digital do CNPJ;

Considerando que, com este documento digital é possível realizar consultas e atualizar os cadastros de contribuinte pessoa jurídica, obter certidões da Receita Federal, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários através da Internet, sem a necessidade de ir mundo de diversos documentos até um posto de atendimento;

Considerando que, o e-CNPJ, tipo A3, oferece maior segurança, porque seus dados são gerados, armazenados e processados em um cartão inteligente ou token, permanecendo invioláveis e únicos, sendo que apenas o detentor da senha de acesso do cartão ou do token pode utilizá-lo, tendo uma validade de até 3 (três) anos;

Considerando que, com este documento digital é possível realizar consultas e atualizar os cadastros de contribuinte "pessoa jurídica", obter certidões da Receita Federal, declarações para Secretaria do Tesouro Nacional, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários através da Internet, sem a necessidade de ir mundo de diversos documentos até um posto de atendimento;

Considerando também que, o uso deste certificado digital proporcionará maior eficácia, eficiência, celeridade e redução de custos nos processos e atividades desta Câmara Municipal;

Considerando que, o atual certificado digital, tipo e-CNPJ A3, expirará em 28/01/2021;

Considerando que, a nova presidência desta Câmara Municipal iniciou seu mandato em 01/01/2021, e dessa forma, necessita da alteração do representante legal junto à Receita Federal e demais órgão, e, consequentemente, novo certificado digital (e-CNPJ);

Considerando, ainda, que foram feitas 03 (três) cotações de preços em diferentes empresas, permitindo a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para o fornecimento do objeto solicitado;

Torna-se justificável e necessária a despesa para aquisição de certificado digital, tipo e-CNPJ A3, com validade de 3 anos, para uso deste Legislativo.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

CNPJ: 01.554.285/0001-75

Valor Total: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)

Várzea Paulista, 08 de janeiro de 2021.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista